



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebemos nesta data, o Processo Legislativo n.º 4706 referente ao **Projeto De Lei N.º 57/2025** que altera a Lei n.º 1.129, de 08 de julho de 2019, que institui o vale-alimentação e dá outras providências, para relatório e voto.

O Relatório e manifestação de voto serão apresentados a Comissão em Conjunto, no prazo regimental.

Relatores da Matéria;

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Wilmar José Cardoso, Vereador**, em 03/10/2025 às 10:43, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Narcelio Crisostomo do Nascimento, Vereador Vice-Presidente**, em 06/10/2025 às 12:36, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Camargo, Vereador**, em 07/10/2025 às 10:29, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **36712** e o código verificador **02CFD0EB**.

Referência: [Processo nº 2-4706/2025](#).

Docto ID: 36712 v1